



DECRETO Nº 190/2025

Súmula: Exonera suplente do Conselho Tutelar da vaga de Conselheira Tutelar temporário.

O Prefeito do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Conselheira Tutelar Suplente Janete Boer, CPF nº ***.125.559-**, do cargo de Conselheira Tutelar Titular Temporário a partir de 25/06/2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de junho de 2025.


ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
Prefeito